



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00882 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F85123B00188E36B6762C12C844F077

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0071/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0111/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0121/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0081/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0091/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0101/2019  
Ratificação Inexigibilidade de Licitação de nº 0131/2019
- AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 006/2019.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0071/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística **GM4 PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME** detentora de exclusividade – visando a apresentação do artista **DANIEL VIEIRA**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0111/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística **ELISSON CASTRO DE LIMA** detentora de exclusividade – visando a apresentação do artista **ELISSON CASTRO**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0121/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção **JÓÃO FONSECA GOMES JUNIOR** detentora de exclusividade – visando a apresentação da **Banda FORROJÃO**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0081/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção **DK PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME** detentora de exclusividade – visando a apresentação da **Banda KART LOVE**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2FEAB1079D9E55195BC0D5F87052E051

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0091/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação direta do artista **BRUNO DA SILVA BONFIM** detentor da exclusividade – visando a apresentação da **Banda SARAPATEL COM PIMENTA**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0101/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação direta do artista **MARCOS SILVA DOS SANTOS** detentor da exclusividade – visando a apresentação da **Banda SUTAKE DE LUXO**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação de nº **0131/2019**, fundamentada no artigo art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Instrução Normativa TCM/BA 002/2005, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção **MOISES MAIA DE BRITO** detentora de exclusividade – visando a apresentação da **Banda FORRO SINHA MENINA**, durante as comemorações dos Festejos Juninos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu /BA. Valor Global: 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de junho de 2019.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU realizará a seguinte Licitação: PP Nº 006/2019-  
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos (sem motorista) para entregas da  
Merenda Escolar e Caminhão Pipa para atender as necessidades das Secretarias deste Município de  
Cabaceiras do Paraguaçu/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I  
do Edital – Termo de Referência. DIA: 04/07/2019. HORÁRIO: 08:00 hs – LOCAL: Prefeitura Municipal  
de Cabaceiras do Paraguaçu, Av Navio Negreiros, s/n - Centro. Edital e informações através do e-mail  
[cabcopel@gmail.com](mailto:cabcopel@gmail.com) ou Tel. 75 3681-1129 – Shellha Cristina Bispo dos Santos.